

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALENQUER (Santo Estêvão e Triana)

AVISO (estrato)

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para a carreira e categoria de assistente operacional (3 lugares).

1. Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12/09, e para efeitos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, nos termos da Portaria n.º 233/2022, 09/09 na redação atual e após deliberação da Junta de Freguesia, datada de dia 20 de Março de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Aviso no Diário da República, nos termos da Portaria, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento dos postos de trabalho infra, previstos e não ocupados do mapa de pessoal da União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana)

Carreira e categoria de Assistente Operacional (3 postos de trabalho) Cantoneiro de Limpeza.

Para efeitos do disposto no artigo 5.º da Portaria, declara -se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo para a carreira e categoria.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20/06 e seu Anexo I, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09 e Portaria n.º 233/2022, 09/09, adiante designada por portaria.

3. Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

4. Local de trabalho: área territorial da União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana) ou qualquer outra em que tenha de exercer funções ao serviço da Freguesia.

5. Descrição sumária das funções – Funções constantes do anexo à LTFP referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, nomeadamente, proceder à limpeza das ruas, parques, instalações sanitárias e outros locais públicos e efetuar a recolha do lixo e outros resíduos; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; efetuar a limpeza e manutenção dos espaços verdes; proceder à reparação e pintura de muros e outras estruturas; conduzir e operar tratores, motocultivadores e retroescavadoras, com e sem equipamentos montados ou rebocados, com vista à realização de operações de limpeza e manutenção dos caminhos tendo em conta as instruções de trabalho, as normas de higiene, saúde e segurança no trabalho; prestar apoio às atividades dinamizadas pela Freguesia.

6. Caracterização do posto de trabalho: Função de complexidade funcional de grau 1, com a categoria de assistente operacional, para o desempenho de atividades indispensáveis ao funcionamento dos serviços;

7. Requisitos de admissão habilitacional — escolaridade obrigatória, de acordo com o data de nascimento.

7.1 Não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional de acordo com o disposto do n.º 1 do artigo 34º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

8. Os demais requisitos de admissão e a forma de apresentação das candidaturas constam do aviso de abertura do procedimento concursal publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público (BEP) em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet da União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana) em https://freguesiaalenquer.pt/informacoes/5-procedimento_concursal/0, que deverá ser previamente consultado.

9. Quaisquer esclarecimentos adicionais relativos a este procedimento concursal serão prestados, todos os dias úteis, das 10h00 às 17h00, pelos Recursos Humanos, através do endereço eletrónico geral@freguesiaalenquer.pt ou através do número de telefone 263732665.

4 de abril de 2023.

O Presidente da União das Freguesias de Alenquer (Santo Estêvão e Triana) Paulo Alexandre Matias Assunção.